



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 18 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2015, considerando:

- A análise e apresentação da Comissão de Fundo na reunião ordinária;
- A aprovação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aditivo de prorrogação do prazo de execução do Convênio CV/SMGP-0098/2013 – PAL/SMGP-0461/2013, firmado entre o Município de Londrina e a **Associação Mãos Estendidas**, inscrita sob CNPJ 07.242.815/0001-26, até a data de **31/12/2015**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de maio de 2015.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente